



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 07/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente, da Câmara de Alto Paraíso e outros mais vereadores estarão em viagem para a Brasília – DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que não haverá número legal de cargos para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 23 de fevereiro de 2026, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 20/02/2026.

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição Nº 13.541 pag 38 Data 21/02/2026	SECRETARIA
---	------------


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

D Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, RESOLVE REPUBLICAR o Edital do Gabarito Preliminar do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, por conter erro de edição conforme segue:

07 – Gabarito Preliminar do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	C	A	B	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	E	A	C	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	D	E	E	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	D	C	A	A	A	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	A	C	E	D	B	C	A	D

Altônia/PR, 19 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

CONTRATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia-PR, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Diego Jardim Pergo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 69.595.959-08, e

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na Rua Naga, 1741, Parque Industrial II, CEP 7.507-150, na cidade de Umuarama-PR, representada por CLEBER RUIZ MARTINEZ, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.925.696-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 21.110.919-36

OBJETO: Reforma e ampliação de centro esportivo contando com: demolição de área para realização de arquibancada, ampliação de áreas de vestiários e banheiros, reforma de área de malha bocha, construção de portal de entrada, arborização, serviços de manutenção, limpeza e demais serviços orçados, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 16/2025.

VALOR: R\$ 2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil, e quinhentos reais).

RAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

RAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia-PR, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 137/2025

Io presente instrumento particular, celebram entre o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no RJ nº 81.059.478/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 69.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E REAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60, com sede a ROD PR 323 KM 326 S/N CEP: 539-000, ZONA RURAL, no Município de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marli Aparecida Mariel de Souza, portadora do RG nº 16.520.909-SSP-SP e do CPF nº. 829.589.049-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 049/2025 para a reforma do objeto da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº. 001/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; na Cláusula décima Terceira do Contrato nº 049/2025; no Pedido de Reprogramação apresentado pela Contratada; na análise técnica fiscalização e na planilha de medição constante dos autos; nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

éticos, genéricos, similares e mandados judiciais, considerando o maior desconto percentual (%) de item, dos valores constantes da tabela CMED de preços vigentes de medicamentos - preço de fábrica (PF) - respeitada a aplicação do cap vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo (PMVG) - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos - CMED/ Secretaria Executiva / Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos aos usuários que utilizam a unidade básica de saúde, mediante prescrição médica do município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 20/02/2026

ABERTURA: Sexta-Feira - 06/03/2026 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Tabela CMED/ANVISA Por Item - Compras

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/02/2026
PREGOEIRO



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 3664-1177
CEP 87.528-112 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA N.º 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 07/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, Inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente, da Câmara de Alto Paraíso e outros mais vereadores estarão em viagem para a Brasília – DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que não haverá número legal de cargos para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 23 de fevereiro de 2026, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 20/02/2026.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS